



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 170, de 09 de novembro de 2022.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3041244).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2022 (Processo nº 23067.011032/2022-85), tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para atendimento das diversas unidades da UFC.

**I – Gestor de Contrato:**

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP.

**II – Fiscal Administrativo:**

Titular: Antônio Rodrigues Fernandes Neto, SIAPE nº 2170010.

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Ambos Lotados na Divisão de Patrimônio/CAP.

**III – Fiscal Técnico:**

Titular: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Suplente: Natanael Gomes de Oliveira, SIAPE nº 3107887.

Ambos Lotados na Divisão de Estudos e Projetos/UFC INFRA.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 09/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3903273** e o código CRC **86327285**.